


**A VIDA  
DOS EXCLUÍDOS  
IMPORTA!**

**A CENTRALIDADE DAS PERIFÉRIAS**

**NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020**

**A REDE DE INCLUSÃO E DIREITO À CIDADE**



**A VIDA DOS EXCLUÍDOS IMPORTA!  
A CENTRALIDADE DAS PERIFÉRIAS NAS ELEIÇÕES DE 2020  
A REDE DE INCLUSÃO E DIREITO À CIDADE.**

©RIDC, 2020  
2ª edição

**Centro Sócio Pastoral N. Sra. da Conceição**

**Presidente**

Pe. Robério Camilo da Silva

**Vice-Presidente**

Ion de Andrade

**Capa**

Do acervo da professora Liza Andrade, UNB/FAU, Projeto “Periférico  
Trabalhos Emergentes”: Imagem da Chácara Santa Luzia, ocupação  
existente há mais de 30 anos a 10Km do Plano Piloto em Brasília-DF.

**Revisão**

Maria Aparecida Fernandes

**Ilustrações**

Tarsila Fernandes de Araújo

**Ilustração e projeto gráfico**

Alessio Dionisi

**Organização**

Ion de Andrade

Centro Sócio Pastoral N. Sra. da Conceição.

A vida dos excluídos importa!: a centralidade das periferias nas eleições de  
2020: a rede de inclusão e direito à cidadania [recurso eletrônico] / (org.) Ion de  
Andrade et al. – 2. ed. – Natal: CSPNSC, 2020.

30p.: il.

E-Book:

([https://issuu.com/centrosocio-pastoral/docs/a\\_vida\\_dos\\_exclu\\_dos\\_importa\\_](https://issuu.com/centrosocio-pastoral/docs/a_vida_dos_exclu_dos_importa_))

ISBN: 978-65-994647-0-6

1. Exclusão social. 2. Desigualdade. 3. Periferia urbana. I. Centro Sócio Pastoral  
N. Sra. da Conceição. II. Andrade, Ion et al. III. Título.

CDU 714.4 (81)

O estudo foi realizado por iniciativa do Centro  
Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição  
(CSPNSC), entidade membro da articulação BR  
Cidades, situado no bairro de Mãe Luiza, em  
Natal. Com base em mais de três décadas de  
atuação nesse bairro popular, demonstra-se que  
a proposta de Rede é sustentável do ponto de  
vista orçamentário e propõe-se compromisso de  
quatro pontos para os candidatos e as candidatas  
às eleições municipais de 2020 que estejam  
comprometidos com o povo.

# O QUE É

A Rede Inclusão e Direito à Cidade (Rede Inclusão) é o instrumento para fazer chegar às periferias e zonas rurais do Brasil, submetidas ao abandono crônico do Poder Público, o acesso às políticas públicas inclusivas e aos equipamentos coletivos para o esporte, a cultura, o lazer e a dignidade, materializando uma nova experiência de cidade para o nosso povo e viabilizando a sua emancipação. O conceito *Periferias* utilizado é abrangente e não geográfico; incluindo as populações que vivem em situação de rua e outras populações vulneráveis. Considera-se que uma das resultantes estratégicas da implantação da plataforma da Rede é o fortalecimento e a multiplicação da cidadania em escala populacional, contribuindo para a estabilização e ampliação do Estado democrático de direito.

# NO QUE SE FUNDAMENTA

A proposta se fundamenta, essencialmente, na sistematização do itinerário de mais de 30 anos de lutas da comunidade de Mãe Luiza, em Natal, como expressos na Carta de Natal<sup>1</sup> de 2015. Do ponto de vista teórico, foram fundamentais as elaborações de Paulo Freire quanto aos processos educativos emancipatórios e metodologia participativa; de Caio Prado Júnior, para a compreensão da dinâmica da exclusão social e da desigualdade; de Henri Lefebvre, para as considerações relativas ao Direito à Cidade; de Olívio Dutra, para o que se inspira do Orçamento Participativo e do Papa Francisco para a compreensão da deterioração da qualidade da vida humana e degradação social, como abordadas na Encíclica *Laudato Si*. A proposta foi também influenciada por experiências exitosas como a dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP) da gestão Leonel Brizola e Darcy Ribeiro, no Rio de Janeiro e do programa FUNAPS Comunitário, da gestão Luiza Erundina e Erminia Maricato, em São Paulo. Todo esse acervo teórico e prático foi crucial para a construção da proposta de Rede Inclusão como uma nova totalidade.

<sup>1</sup> Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição, Mãe Luiza, Natal RN, A A Carta de Natal, Natal, 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/desenvolvimentolocal-e-direito-cidade-carta-de-natal/>.



**Ginásio Arena do Morro**  
Fonte: Leonardo Finotti  
[www.area-arch.it](http://www.area-arch.it)

# POR QUE SE JUSTIFICA

Pela vigência de uma Política de Estado injusta, de matriz escravocrata, orgânica com ele e invisível (pela normalidade decorrente do consenso), cujo propósito é a reprodução da sociedade brasileira como ela é – marcada pela desigualdade desde a origem – e que se caracteriza por:

- a. Um Estado que exclui;
- b. Um Estado que abandona;
- c. Um subdesenvolvimento crônico histórica e sociologicamente proposital para os mais pobres, opressor e continuamente gerador de mais exclusão social, de dificuldades insuperáveis e de sofrimentos para o nosso povo.

Pela necessidade de uma virada rumo a uma nova Política de Estado, que rompa com a política de Estado vigente, a ser construída pelo diálogo participativo com cada comunidade para a construção da sociedade futura, e seja capaz de promover:

- a. Desenvolvimento territorial participativo para inclusão social, em lugar de abandono;
- b. Participação social, oportunidades, autoconfiança, emancipação e cidadania em escala populacional.



**Comunidade Passo da Pátria:** 2km da prefeitura municipal do Natal - RN



**Comunidade Passo da Pátria**  
Fonte: acervo da Sra. Nicole Miescher

# O QUE INCORPORA

A Rede é composta de equipamentos, políticas, ações e infraestruturas que serão objeto da construção de cada comunidade num processo democrático de **Planejamento Territorial Participativo** que deverá enunciar suas necessidades, demandas prioritárias e suas soluções. Esse planejamento deve ser a iniciativa conjunta de um Poder Público (conjunturalmente municipal), que esteja comprometido com essa causa, e das entidades associativas e coletivos de cada bairro, resultando na pactuação de um calendário de implantação dos equipamentos coletivos e das políticas resultantes desse Planejamento.

Sem prejuízo de outras ideias provenientes das próprias comunidades, no processo democrático de Planejamento Territorial Participativo, os seguintes equipamentos e suas políticas públicas devem ser apresentados como exemplos do que pode ser feito com os recursos públicos disponíveis:

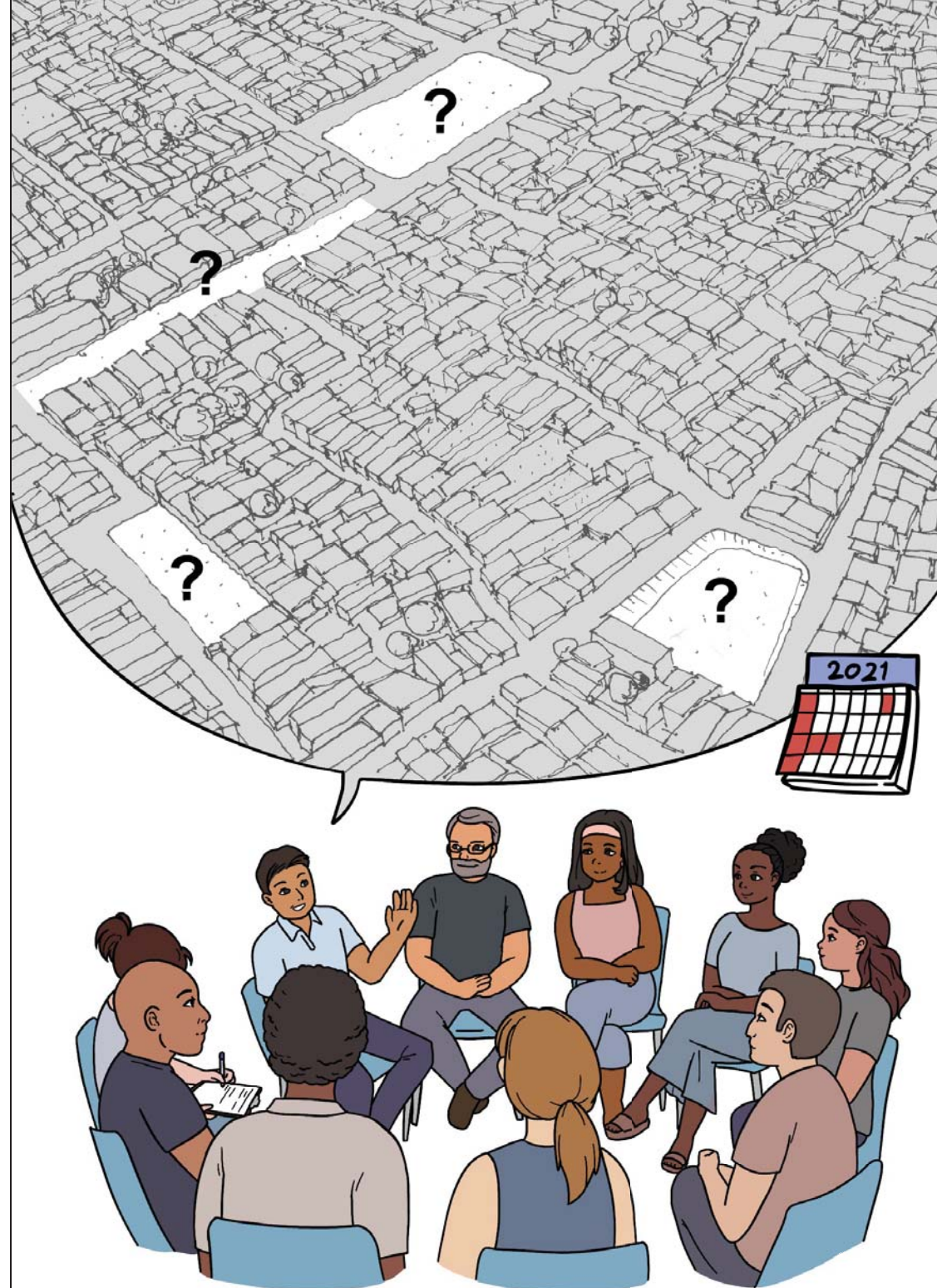
## EQUIPAMENTOS COLETIVOS, AÇÕES E POLÍTICAS A SEREM PACTUADOS PELO PODER PÚBLICO COM AS COMUNIDADES EM CALENDÁRIO EXEQUÍVEL

### Infraestrutura Pública

Dispositivos de drenagem urbana sustentável: pavimentos permeáveis, canais vegetados abertos, reservatórios de acumulação, lagoas de infiltração, faixas vegetadas e jardins de chuva; escadarias públicas; pavimentação de vias de pedestres e veículos; contenção de encostas (taludes, arrimos etc.); saneamento básico; iluminação pública; intervenções em casas insalubres ou em situação de risco.

### Equipamentos Sociais e Urbanos Possíveis

Edifícios de cultura e lazer, tais como: bibliotecas comunitárias (localizadas em prédio próprio nos bairros, em escolas ou em presídios); centro esportivo; piscinas públicas; centros culturais; salões de eventos, comemorações e reuniões familiares, com cozinha comunitária; salas para reuniões associativas dotadas do mobiliário



e dos equipamentos necessários salas para a apresentação de eventos escolares, para espetáculos culturais, de teatro e para cinema; museu de memória da comunidade; Centro Dia para idosos; brinquedotecas comunitárias.

Espaços livres públicos como, por exemplo anfiteatros; alamedas pedestres; conchas acústicas; áreas de lazer para as famílias; parques infantis; mirantes; calçadões; espaços abertos multifuncionais.

Equipamentos de utilidade pública (ou para geração de renda) como pias públicas e lavanderias para os munícipes, incluindo oferta para populações em situação de rua; centros de velório; hortas comunitárias; cozinhas comunitárias; ateliês para artesanato e artes plásticas; ateliês para costura; apoio para a aquisição e manutenção dos instrumentos de trabalho dos trabalhadores informais; mercados públicos (agroecologia, pesca, agricultura familiar, artesanato e outros produtos locais); unidades de apoio a feiras livres.

#### **Equipamentos e ações de interesse ambiental**

Parques em áreas de interesse ambiental; praças e espaços com potencial cênico-paisagístico; arborização pública; paisagismo urbano; despoluição de corpos d'água; ecoposto de educação ambiental; museu ecológico.

## **OUTRAS REDES**

A Rede Inclusão poderia ser assimilada à Rede de Ensino, que se compõe de Pré-Escolas, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Superior, como também de suas políticas educacionais, ou à Rede de Saúde, que é formada por Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Laboratórios, Hospitais e Maternidades e por suas políticas públicas. A Rede SUS deve inclusive a sua existência às lutas pela Reforma Sanitária.

Na Rede Inclusão os equipamentos coletivos estão voltados para a garantia da qualidade de vida e do desenvolvimento da Cidadania. Ela pressupõe a implementação e articulação de políticas públicas e iniciativas de enfrentamento aos riscos ambientais e da problemática da falta de moradia e das moradias insalubres e inseguras.



# DIMENSIONAMENTO

Considerou-se para fins de dimensionamento:

- Uma população alvo correspondendo ao terço mais pobre da população total do município;
- Um equipamento coletivo, política pública implantada ou enfrentamento de risco ambiental realizado para cada agrupamento de 20.000 habitantes a cada ano;
- Uma estimativa de custos do metro quadrado construído de alto padrão comercial ou, para fins de cálculo, o valor médio de R\$2.000,00 assegurando bons padrões de projeto e execução;
- Orçamentos suficientes para a construção de um equipamento coletivo com 750 metros quadrados, ou para a implantação de uma política pública específica, em valores que sejam equivalentes, em 2020, a pelo menos 1,5 milhão de reais por ano por comunidade;
- Um rol de equipamentos coletivos e políticas num leque que vai da Piscina Pública ao Centro Dia de Idosos, passando pelo diagnóstico dos riscos ambientais e aberto a outras ideias e necessidades que podem ser enunciadas por cada comunidade no processo de Planejamento Territorial participativo;
- Uma metodologia participativa para a definição dessa agenda de equipamentos coletivos ou políticas públicas, incluindo: processos de planejamento participativo que resultem em Projeto de desenvolvimento territorial de curto, médio e longo prazos; concursos públicos de projetos de arquitetura e urbanismo; empregabilidade de mão de obra local para o fortalecimento do vínculo e da identidade da comunidade com a obra e geração de renda local; gestão compartilhada e bipartite entre o Poder Público e as Associações e coletivos locais comunitários para a gestão do equipamento coletivo quando em funcionamento; conexão com a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS).



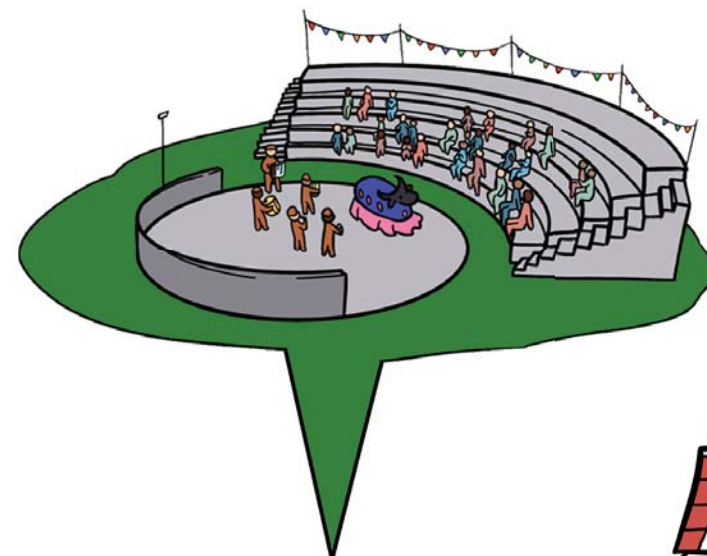
# CUSTOS: O CASO DE NATAL

- Natal tem, segundo o IBGE, uma população de 817.590 habitantes.
- No seu terço mais pobre se encontram, portanto, 272.530 pessoas ou, para fins do dimensionamento proposto, cerca de 14 agrupamentos de 20.000 habitantes.
- Aplicando 1,5 milhão de reais por ano em cada um desses agrupamentos, o município investiria 21 milhões de reais por ano ou 0,63% do seu orçamento para 2020. Esse montante equivale, em média, a 0,58% do orçamento das capitais brasileiras.

## ORÇAMENTO DA UNIÃO

- Somos 210 milhões de habitantes que poderiam, para fins de dimensionamento de custos, ser divididos em 10.500 agrupamentos de 20.000 habitantes.
- Os 30% mais pobres ou em situação de vulnerabilidade social desses 10.500 agrupamentos correspondem a 3.500 agrupamentos com 20.000 habitantes.
- Ao investir, em definitivo, como Política de Estado, R\$1.500.000,00 (valores de 2020) por ano para cada uma dessas 3.500 comunidades, em equipamentos coletivos e demais iniciativas e políticas previstas, seriam necessários R\$5.250.000.000 (cinco bilhões e duzentos e cinquenta milhões de reais por ano).
- Os 5,25 bilhões corresponderam a 0,16% do orçamento da União de 2019, que foi de R\$3,26 trilhão. Se acrescentarmos 10% para despesas de custeio e Recursos Humanos, alcançaremos 0,2% do orçamento ou 6,2 bilhões de reais por ano.

A título comparativo, o sistema prisional brasileiro consome 15,8 bilhões por ano. Os investimentos previstos para a Rede Inclusão são susceptíveis de reduzir progressivamente boa parte dos custos em Segurança Pública.





Capitais	População	Terço mais pobre alvo da política	Terço mais pobre por agrupamentos de vinte mil habitantes	Custo por município considerando 1,5 milhão de reais por agrupamento de vinte mil habitantes por ano	Orçamentos municipais (2019/2020) Receitas	Percentual dos custos nos orçamentos municipais
Porto Velho	442701	147567	7	R\$ 11.067,525	R\$ 1.558.036,080	0.71%
Rio Branco	348354	116118	6	R\$ 8.708,850	R\$ 829.051,331	1.05%
Manaus	1861838	620613	31	R\$ 46.545,950	R\$ 5.149.837,000	0.90%
Boa Vista	296959	98986	5	R\$ 7.423,975	R\$ 1.344.914,737	0.55%
Belém	1410430	470143	24	R\$ 35.260,750	R\$ 3.725.147,000	0.95%
Macapá	415554	138518	7	R\$ 10.388,850	R\$ 840.068,000	1.24%
Palmas	242070	80690	4	R\$ 6.051,750	R\$ 1.364.000,000	0.44%
São Luis	1039610	346537	17	R\$ 25.990,250	R\$ 3.390.370,000	0.77%
Teresina	830231	276744	14	R\$ 20.755,775	R\$ 3.590.015,000	0.58%
Fortaleza	2500194	833398	42	R\$ 62.504,850	R\$ 8.541.489,019	0.73%
Natal	817590	272530	14	R\$ 20.439,750	R\$ 3.226.694,000	0.63%
João Pessoa	742478	247493	12	R\$ 18.561,950	R\$ 2.322.071,000	0.80%
Recife	1555039	518346	26	R\$ 38.875,975	R\$ 6.375.627,000	0.61%
Maceió	953393	317798	16	R\$ 23.834,825	R\$ 2.600.000,000	0.92%
Aracaju	587701	195900	10	R\$ 14.692,525	R\$ 2.382.000,000	0.62%
Salvador	2710968	903656	45	R\$ 67.774,200	R\$ 8.022.875,000	0.84%
Belo Horizonte	2395785	798595	40	R\$ 59.894,625	R\$ 12.106.581,000	0.49%
Vitória	333162	111054	6	R\$ 8.329,050	R\$ 1.659.981,077	0.50%
Rio de Janeiro	6390290	2130097	107	R\$ 159.757,250	R\$ 31.001.430,204	0.52%
São Paulo	11376685	3792228	190	R\$ 284.417,125	R\$ 65.662.001,878	0.43%
Curitiba	1776761	592254	30	R\$ 44.419,025	R\$ 9.400.000,000	0.47%
Florianópolis	433158	144386	7	R\$ 10.828,950	R\$ 2.048.266,161	0.53%
Porto Alegre	1416714	472238	24	R\$ 35.417,850	R\$ 7.723.000,000	0.46%
Campo Grande	805397	268466	13	R\$ 20.134,925	R\$ 4.307.329,000	0.47%
Cuiabá	561329	187110	9	R\$ 14.033,225	R\$ 2.663.916,427	0.53%
Goiânia	1333767	444589	22	R\$ 33.344,175	R\$ 5.756.298,170	0.58%
Total	46226690	15408897	770	R\$ 1.155.667,250	R\$ 197.590.999,084	0.58%

## Orçamentos municipais das capitais e custos percentuais da Rede Inclusão

Fontes: LDOs municipais de 2019 e 2020 e informações de mídia dos Poderes municipais

# DESPESAS

## PESSOAS

As iniciativas constantes da Rede Inclusão, diferentemente do que ocorre na Rede de Saúde ou na Rede de Educação, exigem um quantitativo relativamente baixo de pessoas empregadas. Uma biblioteca comunitária, uma piscina pública, um ginásio poliesportivo ou uma sala de apresentações podem funcionar com um número mínimo de profissionais que deverão estar concentrados, sobretudo, na garantia da oferta dos espaços para que o seu uso seja contínuo.

Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e com a Rede Básica de Ensino permitirão uso ainda mais qualificado dos equipamentos coletivos disponíveis, quando terão caráter suplementar ao da escola ou quando estiverem afeitos a atividades esportivas ou culturais, por exemplo.



Outras iniciativas, tais como os Espaços Públicos previstos, devem, para garantir o seu adequado funcionamento, ser objeto de ações de higiene e limpeza públicas, normalmente já asseguradas pelo município e, eventualmente, de Segurança Pública.

Com custos da ordem de 0,5% dos orçamentos das capitais, estima-se que a Rede Inclusão produza, no máximo, 5% a 10% desses 0,5%, ou 0,025% a 0,05% do custo do investimento em obras físicas especificamente no quesito Gestão de Pessoas. Isso sugere que haverá um crescimento vegetativo das despesas, situado nos limites da sustentabilidade e indicando que até que os valores despendidos no primeiro ano dobrem (de 0,5% a 1,0% do orçamento municipal) terão transcorrido dez a vinte anos.

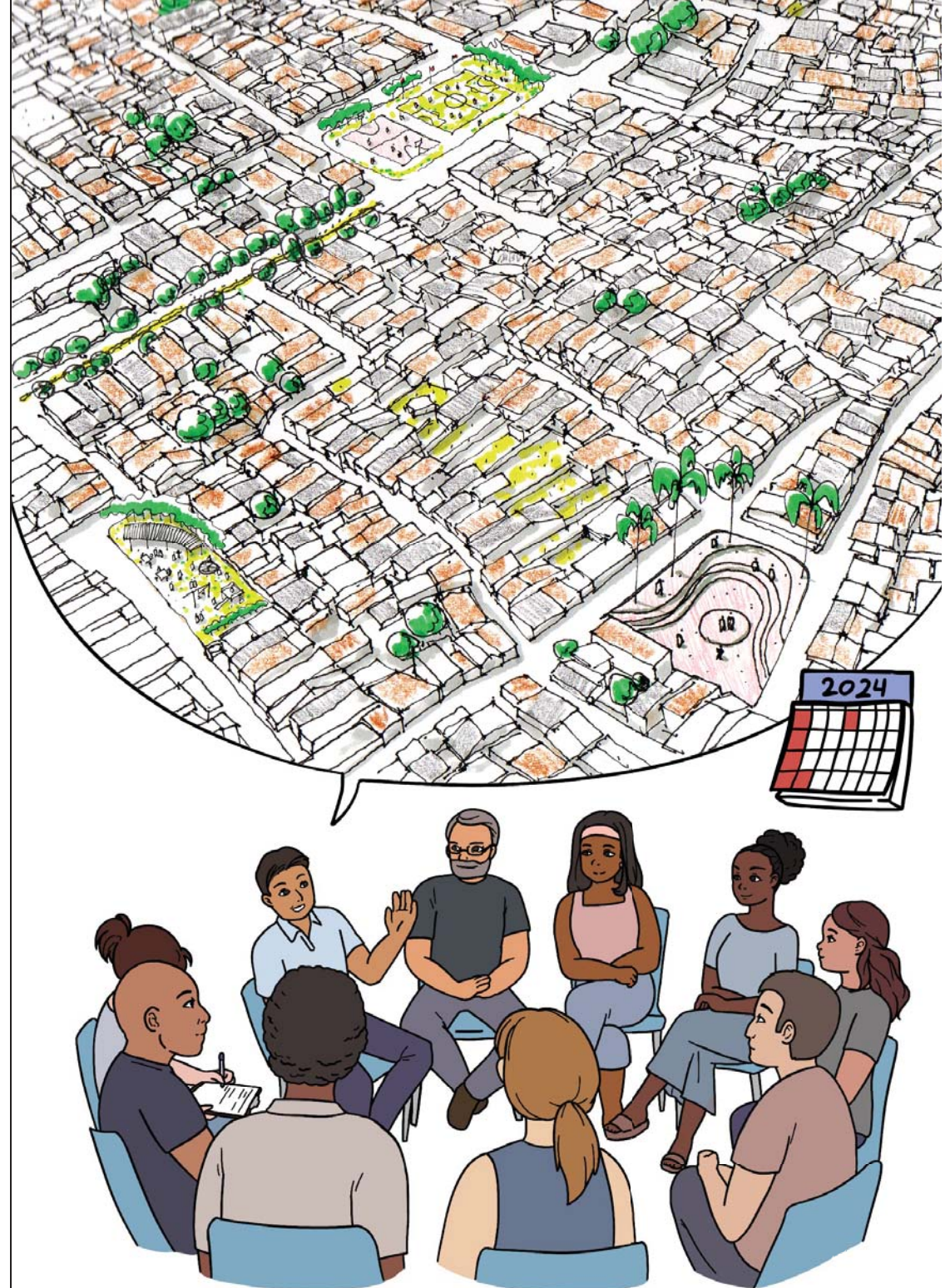
Se incluirmos os demais entes da Federação no esforço de financiar a Rede, o que deve ser buscado, veremos que os custos com pessoas para a manutenção dos equipamentos de uso público são sustentáveis.

## CUSTEIO

O custeio das iniciativas pode ser suprido, em parte, pelo uso de materiais diversos já previstos para outras redes. A Educação, por exemplo, recebe materiais desportivos para a Educação Física que poderão ser utilizados pelo alunado em atividades escolares, nos ambientes desportivos disponibilizados pela Rede Inclusão. Além disso, estima-se que nem todas as iniciativas exigirão grandes despesas em custeio, como é o caso dos Espaços Públicos previstos, nos quais o custeio das atividades de limpeza e segurança já está dimensionado pelas prefeituras no âmbito municipal. Por sua vez, os equipamentos coletivos que se concentram, essencialmente, na disponibilização de espaços para atividades comunitárias, associativas ou familiares, terão parte das despesas de custeio compartilhada com esses usuários. Considera-se, portanto, que o custeio não representa um acréscimo nas despesas que ameace a sustentabilidade da Rede Inclusão.

## GESTÃO

A Rede Inclusão prevê que a gestão das iniciativas seja feita de forma bipartite entre o Poder Público, representado por suas Secretarias afins e as Comunidades,



representadas por suas entidades comunitárias. Deverá haver uma diretoria bipartite para o conjunto das iniciativas da área territorial, e os membros externos ao Poder Público, escolhidos pelas comunidades, deverão ser remunerados para o exercício do cargo de gestão da Rede Inclusão no território. Para dimensionar custos, admite-se que essa direção territorial local mínima possa ser remunerada nos valores recebidos pelos diretores das Unidades da Atenção Básica ou das Escolas locais. Eles serão alvo de uma política de formação continuada no contexto da Rede.

## **TERRA**

Os equipamentos coletivos e as intervenções previstos na Rede Inclusão devem ser, prioritariamente, implantados em terrenos públicos. Entretanto, nem todos os territórios terão disponibilidade de terras públicas para a agenda do desenvolvimento local inclusivo e, nesses casos, os terrenos terão que ser adquiridos pelo Poder Público para a materialização da agenda. O mapeamento e a aquisição desses imóveis podem se dar pelo mercado tradicional ou, quando se tratarem de áreas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas, podem ser realizados em articulação com as políticas públicas de uso e ocupação do solo, por meio da aplicação de instrumentos destinados a fazer cumprir a função social da propriedade.

Isso pode retardar o processo, pois aquilo que poderia ser construído com o orçamento de um ano exigirá o orçamento, possivelmente, de dois: o primeiro ano estará condicionado pela aquisição prévia do terreno e o segundo, pela execução do projeto. O prolongamento da execução da agenda, entretanto, não a inviabiliza, apenas condicionará a sua implantação à realidade de cada caso. Será mais rápida onde houver disponibilidade de terras públicas e mais lenta onde não houver. Outra possibilidade de intervenção toca à requalificação de edifícios existentes que podem ser adaptados para cumprir com a função definida no planejamento territorial participativo. Essa estratégia pode baratear a intervenção e revitalizar estruturas com valor histórico, arquitetônico ou cultural.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACESSO À TERRA**

Com relação ao acesso à terra, a implantação da Rede aqui proposta não se dará em um ambiente de neutralidade política ou administrativa, uma vez que o urbano - sendo o lugar privilegiado da reunião das diferenças - evidencia conflitos de interesses que pautam a produção do espaço. Portanto, é necessário sublinhar a discussão da garantia e segurança do acesso à terra, bem como a permanência das comunidades nos territórios pós-planejamento e inserção dos equipamentos aqui propostos, os quais certamente ganharão valor de mercado, em detrimento de seu status anterior.

Além disso, tendo como expectativa o atendimento de grupos não necessariamente vinculados a territórios específicos, como a população em situação de rua, é necessário pautar seu assentamento - quando for o caso - em áreas centrais e providas de infraestrutura. Nesse sentido, sendo a Rede (conjunturalmente) uma articulação entre sociedade civil organizada e Poder Público municipal, sublinhamos a importância de sua articulação com as políticas de regularização fundiária e uso e ocupação do solo, marcadamente o Plano Diretor dos municípios, quando houver.

# AOS CANDITADOS

Os candidatos para as eleições municipais de 2020 devem assumir o compromisso de uma agenda de quatro pontos:

1. O compromisso dos candidatos e partidos comprometidos com o povo de destinar, de forma orgânica e definitiva, pelo menos 0,5% do orçamento municipal para essa agenda de infraestrutura e políticas públicas, na perspectiva de sua sustentabilidade como Política de Estado para o longo prazo.

2. O compromisso de que o investimento se dê por meio de um processo de Planejamento Territorial Participativo com recortes de curto, médio e longo prazos, envolvendo cada comunidade no desenho do seu próprio projeto de desenvolvimento territorial.

3. O compromisso de que, a cada comunidade, respeitada a metodologia participativa, será apresentado um rol de equipamentos públicos e políticas, como exemplo do que pode ser feito com os recursos disponíveis, pois é difícil na exclusão social sonhar e lutar pelo que não é conhecido ou que parece secundário ou inalcançável.

4. O compromisso de que essa Ação Coletiva tenha prioridade no contexto do município concretizando-se como uma Política Pública.

Tais compromissos são factíveis, convergem com os princípios dos diversos partidos comprometidos com os mais pobres e devem estar inscritos nos programas dos seus candidatos a prefeito e vereadores.

É pré-requisito para a implantação da Rede Inclusão proposta que candidatos, candidatas e partidos comprometam-se com essa agenda, acrescentando esses quatro pontos aos seus programas de governo ou plataformas eleitorais.

Os quatro compromissos viabilizam a Rede Inclusão e Direito à Cidade e apontam para saídas viáveis de superação da miséria e da exclusão social, fortalecem a democracia e contribuem para multiplicar a cidadania em quantidade e qualidade, no contexto de cada cidade e em escala nacional.



**Comunidade Passo da Pátria, Natal - RN**

Fonte: acervo da Sra. Nicole Miescher



**Comunidade Passo da Pátria, Natal - RN**

Fonte: acervo da Sra. Nicole Miescher

## **THE LIVES OF THE EXCLUDED MATTER! THE CENTRALITY OF THE PERIPHERIES IN THE 2020 MUNICIPAL ELECTIONS**

### **A NEW NETWORK FOR INCLUSION AND RIGHT TO THE CITY**

The study conducted by the Centro Socio-Pastoral Nossa Senhora da Conceição of Mãe Luiza in Natal (CSPNSC), a member entity of the BR Cidades articulation, based on three more decades of operation in this popular neighborhood of Natal, demonstrates that the Network proposal is sustainable from a budgetary point of view and proposes a four-point commitment for candidates in the 2020 municipal elections.

The Inclusion Network and Right to the City (Inclusion Network) is the instrument to reach the Favelas, Peripheries and rural areas of Brazil, submitted to the chronic abandonment of the Public Power, the access to inclusive public policies and collective equipment for sports, culture, leisure and dignity, materializing a new city experience for the people and making their emancipation possible. The Peripheries concept used is comprehensive and not geographic, including street dwellers and other vulnerable populations.

One of the strategic outcomes of the implementation of the idea of a Network platform is the strengthening and multiplication of citizenship on a population scale, contributing to the stabilization and expansion of the democratic rule of democracy.

The proposal is essentially based on the systematisation of the itinerary of more than 30 years of struggles of the community of Mãe Luiza in Natal, as expressed in the 2015 Charter of Natal. From the theoretical point of view, the elaborations of: Paulo Freire on emancipatory educational processes and participatory methodology; Caio Prado Júnior, for the understanding of the dynamics of social exclusion and inequality; Henri Lefebvre, for considerations of the Right to the City; Olívio Dutra, for what is inspired by the Participatory Budget and of Pope Francis for the understanding of the deterioration of the quality of human life and social degradation, as considered in the Encyclical Laudato Si. The proposal has also been influenced by successful experiences such as that of the Integrated Centers of Education Public (CIEP) of the Leonel Brizola and Darcy Ribeiro government in Rio de Janeiro and the FUNAPS programme of the Luiza Erundina and Erminia Maricato government in São Paulo. This entire theoretical and practical collection was crucial to the construction of the Inclusion Network proposal as a new whole.

### **THE NETWORK OF INCLUSION AND RIGHT TO THE CITY IS JUSTIFIED:**

1. For the validity of an unjust State Policy, with a slave-like matrix, organic with it and invisible (for the normality resulting from the consensus) whose purpose is the reproduction of the Brazilian society as it is - marked by inequality from the origin - and which is characterized by:

- a. A state that excludes;
- b. A state that abandons;
- c. A chronic historical and sociologically purposeful underdevelopment for the poorest, oppressing and continually generating more social exclusion, insurmountable difficulties and suffering for our people.

For the need of a turn towards a new State policy, which breaks with the current State policy, to be built by participatory dialogue with each community for the construction of the future society, and which is able to promote:

- a. Participatory territorial development for social inclusion rather than abandonment;
- b. Opportunities, self-confidence, emancipation, social participation and citizenship on a population scale

### **WHAT DOES THIS NETWORK INCORPORATE?**

The Network is composed of equipment, policies, actions and infrastructures that will be the object of the construction of each community in a democratic process of Participatory Territorial Planning that will have to state the priority needs and demands for each community and its solutions. This planning must be the joint initiative of a Public Power (today municipal) that is committed to this cause and of the associative and collective entities of each neighborhood, resulting in the agreement of a calendar for the implementation of collective equipment and policies resulting from this Planning.

Without prejudice to other ideas coming from the communities themselves in the democratic process of Participatory Territorial Planning, the following equipment and its public policies should be presented as examples of what can be done with available public resources:

### **COLLECTIVE EQUIPMENT, ACTIONS AND POLICIES TO BE AGREED UPON BY THE PUBLIC POWER WITH THE COMMUNITIES IN A FEASIBLE TIMETABLE**

#### **Land access considerations**

The implementation of the Network proposed here will not take place in an environment of political or administrative neutrality, since the urban - being the privileged place for the meeting of differences - shows conflicts of interest that guide the production of space. Therefore, it is necessary to underline the discussion of the guarantee and security of access to land, as well as the permanence of the communities in the post-planning territories and insertion of the equipment proposed here, which will certainly gain market value, to the detriment of their previous status.

In addition, with the expectation that groups not necessarily linked to specific territories, such

as the street population, will be attended to, it is necessary to guide their settlement - when appropriate - in central areas and provided with infrastructure. In this sense, being the Network an articulation between organized civil society and the Municipal Public Power, we underline the importance of its articulation with the policies of land regularization and land use and occupation, markedly the Master Plan of the municipality, when there is one.

#### **Public Infrastructure**

Sustainable urban drainage devices: permeable pavements, open vegetating channels, accumulation reservoirs, infiltration ponds, vegetating strips and rain gardens; public stairwell; paving of footpaths and vehicles; containment of slopes (slopes, cliffs etc.); basic sanitation; street lighting; interventions in unhealthy or risky homes.

#### **Possible Social and Urban Equipment**

Cultural and leisure buildings: community libraries (located in their own building in neighborhoods, schools or prisons); sports center; public pools; cultural centers; event halls, celebrations and family gatherings, with community cuisine; rooms for association meetings equipped with the necessary furniture and equipment; rooms for the presentation of school events, for cultural, theatre and film shows; museum of community memory; day care center for senior citizens; community toys.

Free public spaces: amphitheatres; pedestrian boulevards; acoustic shells; leisure areas for families; playgrounds; lookouts; sidewalks; multifunctional open spaces.

Utility (or income generating) equipment: Public sinks and laundries for residents including supplies for street people; wake centers; community gardens; community kitchens; workshops for handicrafts and plastic arts; sewing workshops; support for the acquisition and maintenance of working tools for informal workers; public markets (agroecology, fishing, family farming, handicrafts and other local products); fairs support units.

#### **Equipment and actions of environmental interest**

Parks in areas of environmental interest; squares and spaces with scenic-landscape potential; public afforestation; urban landscaping; depollution of water bodies; ecopost of environmental education; ecological museum.

#### **PARALLEL TO OTHER EXISTING NETWORKS**

The Inclusion Network could be assimilated to the Education Network, which is made up of Pre-Schools, Elementary, Secondary, Technical and Higher Education, as well as its educational policies, or to the Health Network, which is made up of Basic Health Units, Polyclinics, Laboratories, Hospitals and Maternity Hospitals and its public policies. The SUS (Brazilian Health System) Network also owes its existence to the struggles for Sanitary Reform.

In the Inclusion Network, the collective equipment is aimed at guaranteeing the quality of life and the development of Citizenship. It presupposes the implementation and articulation of public policies and initiatives to address environmental risks and the problem of homelessness and unhealthy and unsafe housing.

#### **HOW WAS THIS EQUIPMENT SIZED?**

It was considered for sizing purposes:

- A target population corresponding to the poorest third of the total population of the municipality;
- A collective equipment, public policy implemented or environmental risk confrontation carried out for each group of 20,000 inhabitants each year;
- A cost estimate of the constructed square meter of high commercial standard or, for calculation purposes, the average value of R\$2,000.00 ensuring good design and execution standards;
- Sufficient budgets for the construction of a collective equipment with 750 square meters, or for the implementation of a specific public policy, in values that are equivalent, in 2020, to at least 1.5 million Brazilian Reals per year per community;
- A list of collective and political equipment in a range that goes from the public swimming pool to the elderly day care center, through the diagnosis of environmental risks and open to other ideas and needs that can be enunciated by each community in the Participatory Territorial Planning process;
- A participatory methodology for defining this agenda for collective equipment or public policies, including: participatory planning processes that result in short, medium and long term territorial development projects; public competitions for architectural and urbanism projects; employability of local labor to strengthen the bond and identity of the community with local labor and income generation; shared and bipartite management between the Public Power and Associations and local community organisations for the management of collective equipment when in operation; connection to Technical Assistance in Housing of Social Interest (ATHIS).

#### **PHYSICAL COSTS OF IMPLEMENTING THE NETWORK CONSIDERING MUNICIPAL BUDGETS: THE EXAMPLE OF NATAL RN**

- Natal has, according to IBGE, a population of 817,590 inhabitants.
- In its poorest third are therefore 272,530 people or, for the purposes of the proposed sizing, about 14 groupings of 20,000 inhabitants.
- Applying 1.5 million Brazilian Reals per year in each of these clusters, the municipality would invest 21 million Brazilian Reals per year or 0.63% of its budget for 2020. This amount is equivalent, on average, to 0.58% of the budget of Brazilian capital cities.

## **THE PHYSICAL COSTS OF SETTING UP THE NETWORK, TAKING INTO ACCOUNT THE FEDERAL BUDGET**

- We are 210 million inhabitants who could, for cost dimensioning purposes, be divided into 10,500 groups of 20,000 inhabitants;
- The poorest or most socially vulnerable 30% of these 10,500 groups correspond to 3,500 groups with 20,000 inhabitants;
- By investing, definitively, as a State Policy, R\$1,500,000.00 (2020 values) per year for each of these 3,500 communities, in collective equipment and other planned initiatives and policies, R\$5,250,000,000 (five billion two hundred and fifty million reais per year) would be needed;
- These 5.25 billion corresponded to 0.16% of the 2019 Union budget, which was R\$3.26 trillion. If we add 10% of this amount for expenses of funding and Human Resources, we will reach 0.2% of the budget or 6.2 billion reais per year.

By way of comparison, the Brazilian prison system consumes 15.8 billion per year. The investments planned for the Inclusion Network are likely to progressively reduce a large part of the costs in Public Security.

## **HUMAN RESOURCES, FUNDING, MANAGEMENT AND LAND EXPENSES**

### **Human Resources**

The initiatives in the Inclusion Network, unlike the Health Network or the Education Network, require a relatively low number of people employed. A community library, a public swimming pool, a multi-sport gymnasium or a presentation room can operate with a minimum number of professionals who should be concentrated, above all, on ensuring that the spaces are available for continuous use.

Partnerships with Universities and the Education Network will allow even more qualified use of the available collective equipment, when it will be supplementary to that of the school or when it will be used for sports or cultural activities, for example.

Other initiatives, such as the planned Public Spaces, should, to ensure their proper functioning, be the object of public hygiene and cleaning actions, normally already ensured by the municipality and, eventually, Public Security.

With costs in the order of 0.5% of the capital budgets, it is estimated that the Inclusion Network will produce a maximum of 5% to 10% of that 0.5%, or 0.025% to 0.05% of the cost of the investment in physical works specifically in the area of People Management. This suggests that there will be a vegetative growth of expenditures within the limits of sustainability and indicating that until the amounts spent in the first year double, (from 0.5% to 1.0% of the municipal budget) will have elapsed ten to twenty years.

If we include the other Federation entities in the effort to finance the Network, which should be sought, we will see that the costs with human resources for the maintenance of equipment for public use are sustainable.

### **Funding**

The cost of the initiatives can be met, in part, using various materials already planned for other networks. Education, for example, receives sports materials for Physical Education that can be used by the student in school activities in sports environments provided by the Inclusion Network. Furthermore, it is estimated that not all initiatives will require large expenses in funding, as is the case of the Public Spaces planned, in which the cost of cleaning and security activities is already sized by the municipal governments. On the other hand, collective equipment that focuses essentially on providing space for community, associative, or family activities will have part of the funding expenses shared with these users. Therefore, it is considered that the funding does not represent an increase in expenses that threatens the sustainability of the Inclusion Network.

### **Management**

The Inclusion Network provides for the management of initiatives to be carried out in a bipartite manner between the Public Power, represented by their related Secretariats, and the Communities, represented by their community entities.

There shall be a bipartite board of directors for all the initiatives in the territorial area, and the members external to the Public Power, chosen by the communities, shall be remunerated for the exercise of the management position of the Inclusion Network in the territory. In order to dimension costs, it is admitted that this minimum local territorial directorate may be remunerated in the amounts received by the directors of the Basic Care Units or of the local Schools. They will be the target of a policy of continuous training in the context of the Network.

### **Land**

The collective equipment and interventions foreseen in the Inclusion Network should be, as a priority, deployed on public land. However, not all territories will have public lands available for the inclusive local development agenda and, in these cases, the lands will have to be acquired by the Public Power to materialize the agenda. This may slow down the process, because what could be built with the budget of one year will require the budget possibly of two, the first year will be conditioned by the previous acquisition of the land and the second by the execution of the project. The extension of the execution of the agenda, however, does not make it impossible, it will only condition its implementation to the reality of each case. It will be faster where there is availability of public land and slower where there is not. Another possibility of intervention concerns the requalification of existing buildings that can be adapted to comply with the func-

tion defined in participatory territorial planning. This strategy can cheapen the intervention and revitalize structures with historical, architectural or cultural value.

#### **WHAT COMMITMENTS SHOULD CANDIDATES MAKE FOR THE 2020 MUNICIPAL ELECTIONS?**

A four-point agenda:

1. The commitment of the candidates and parties in the democratic and popular field to allocate at least 0.5% of the municipal budget to this infrastructure and public policy agenda in an organic and definitive way, with a view to its sustainability as a State Policy for the long term.
2. The commitment that the investment is made through a Participatory Territorial Planning process with short, medium and long term clippings, involving each community in the design of its own territorial development project.
3. The commitment that each community, respecting the participatory methodology, will be presented with a list of public and political facilities as an example of what can be done with the available resources, because it is difficult in social exclusion to dream and fight for what is not known or that seems secondary or unreachable.
4. The commitment that this Collective Action has priority in the context of the municipality as a Public Policy.

Such commitments are feasible, converge with the principles of the various parties committed to the people, and must be enrolled in the programs of their mayoral and alderman candidates.

It is a prerequisite for the implementation of the proposed Inclusion Network that candidates, candidates and parties commit to this agenda by adding these four points to their government programs or electoral platforms.

The four commitments make the Inclusion and Right to the City Network viable and point to viable ways out of overcoming poverty and social exclusion strengthen that of democracy and contribute to multiplying citizenship in quantity and quality, on a national scale and in the context of each city.

#### **COLABORARAM COM A SISTEMATIZAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO:**

##### **Cesar Sanson**

Professor do Departamento de Ciências Sociais - UFRN

##### **Edilsa Gadelha do Nascimento**

Pedagoga e Coordenadora da Escola Espaço Livre - CSPNSC

##### **Elisania Magalhaes Alves Maciel**

Arquiteta, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - UFRN

##### **Heitor de Andrade Silva**

Prof. Depto. de Arquitetura - UFRN

##### **Josélia Silva dos Santos**

Prof.ª da Rede Municipal de Ensino de Natal e Coordenadora da Escola Casa Crescer - CSPNSC

##### **Maria Aparecida da Silva Fernandes**

Prof.ª de Língua Portuguesa e Literatura no Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN

##### **Pedro Henrique Correia do Nascimento de Oliveira**

Gestor de Políticas Públicas, Mestrando em Estudos Urbanos e Regionais no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFRN

##### **Sarah Andrade e Andrade**

Arquiteta, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - UFRN

##### **Alessio Perticarati Dionisi**

Arquiteto, Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente - UFRN

##### **Ion de Andrade**

Médico epidemiologista SESAP/RN e vice-presidente CSPNSC

**Em memória do padre Sabino Gentili,  
fundador do Centro Sócio Pastoral Nossa  
Senhora da Conceição em Natal - RN**





br  
cidades

NÚCLEO RN



### Centro Sócio Pastoral N. Sra. da Conceição

Rua Largo do Farol, 36 - Mãe Luiza - 59.014-380 - Natal / RN  
Utilidade pública municipal (Lei 3.558 - 06.07.87) e estadual (Lei 5.596 - 23.07.87),  
Conselho Nacional de Assistência Social (D.O.U. de 24.07.98 - Seção I)  
☎ (84) 4141 - 7407 / 3202-2992 - CNPJ 09.428.764/0001- 57  
Email: [centrosocio@gmail.com](mailto:centrosocio@gmail.com)